Entenda o novo cálculo da aposentadoria

1 de 10 Leticia Moreira/Folhapress



- 
- 
- 

-





Repercussão: sai Levy, entra Barbosa

1 de 5 Reprodução

Brazil

Brazil president Dilma Rousseff names leftist economist as finance minister

Nelson Barbosa replaces the fiscally conservative Joaquim Levy in a move seen to signal an end to an aggressive austerity drive in the country

Reuters in Brasilia

Friday 18 December 2015 22.17 GMT

Shares 83 Comments 4

Save for later



On the left, the outgoing Brazilian finance minister Joaquim Levy, and former planning minister Nelson Barbosa on the right, who replaces him. Photograph: Evaristo Sa/AFP/Getty Images

Brazilian president Dilma Rousseff named leftist economist and close aid Nelson Barbosa to replace fiscally conservative finance minister Joaquim Levy on Friday, signalling a dramatic break with the deficit-cutting policies her administration has pursued for most of this year.

Barbosa, currently the planning minister, has been one of the strongest opponents of an aggressive austerity drive that Levy led in an attempt to regain

promoçã
MILHÕES
MILH
Concorra a 5 n
de milhas AAdv
100 ANOS NO BRASIL citi
Válido de 01/11/2015 até 31/12/2015.



APOSENTADORIA

10 PERGUNTAS E RESPOSTAS

1- Ainda existe tempo mínimo de contribuição?

Sim. Para se aposentar por tempo de contribuição, são necessários 30 anos de contribuição para mulheres e 35 para homens. Por idade, o tempo mínimo é de 15 anos

2- Como receber benefício integral?

Pela nova fórmula, até o final de 2018 a soma da idade com os anos de contribuição deve ser 85 (mulheres) e 95 (homens)

3- E se já contribuí por 30 anos, mas minha idade não é suficiente?

Se não quiser esperar, pode escolher o fator previdenciário

4- O que é fator previdenciário?

Um índice, recalculado todo ano, que reduz o valor do benefício para quem se aposenta mais cedo. Pela tabela atual, por exemplo, um homem de 59 anos e 35 anos de contribuição teria o benefício multiplicado por 0,815. Se esperar mais um ano, terá o benefício integral

5- Há casos em que o fator previdenciário é melhor que a nova fórmula?

Sim. Por exemplo, pela tabela de 2015, podem ganhar benefício maior que o integral um trabalhador de 60 anos que contribuiu por 41 anos, ou um de 65 que contribuiu por 34

6- Se o fator previdenciário for vantajoso, posso optar por ele?

Sim. Vale sempre a fórmula mais vantajosa ao trabalhador

7- Qual o benefício integral?

É a média dos 80% maiores salários de contribuição desde julho de 94, corrigidos pelo INPC, limitada ao teto do INSS, de R$ 4.663,75

8- Como se aposentar por idade?

Se tiver no mínimo 15 anos de contribuição, a mulher pode se aposentar aos 60 anos e o homem, aos 65. O valor do benefício aumenta com o número de anos de contribuição

9- Como saber qual a fórmula mais vantajosa?

Se não tiver o tempo mínimo de contribuição, a única opção é a aposentadoria por idade.

Se tiver o tempo mínimo de contribuição, consulte primeiro a tabela do fator previdenciário (guiagoverno.com/tabela-pratica-do-fator-previdenciario-2015/).

Se o índice for superior a 1, essa é a fórmula mais vantajosa. Se for inferior a 1 e você cumprir as condições da fórmula 85/95, opte por ela

10- Se já me aposentei pelo fator previdenciário, posso mudar para o 85/95?

Não

Fonte: Folha de S.Paulo, 22 de dezembro de 2015